



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2024.

REFERÊNCIA: PREGÃO PREENCIAL Nº 02/2019.

PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA E A EMPRESA REGIANE FERNANDA PIZA 32895448850 PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO DAS SESSÕES DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA.

Pelo presente termo, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Praça Marechal Deodoro, nº 26, Centro, Mococa, Estado de São Paulo, CNPJ nº 49.387.640/0001-95, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, vereador Sr. Guilherme de Souza Gomes, detentor da cédula de identidade RG nº [REDACTED] SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliado na Rua [REDACTED] Mococa/SP e, de outro, a empresa **REGIANE FERNANDA PIZA 32895448850**, denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 18.831.980/0001-30, sediada na Rua Giordano Dal Rio, 155, Conjunto Habitacional Gilberto Rossetti, Mococa/SP, representada neste ato pela Sra. Regiane Fernanda Piza, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED] SSP/SP e do CPF nº [REDACTED] têm entre si celebrado o quinto termo aditivo ao Contrato nº 06/2019, conforme cláusulas a seguir transcritas:

FUNDAMENTO DO CONTRATO: Na forma do disposto no artigo 57, §4º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o presente termo consiste em prorrogação excepcional do contrato administrativo nº 06/2019, justificada nos autos do Processo Administrativo nº 03/2024.

RN
↑



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado, em caráter excepcional, o Contrato nº 06/2019 por 12 (doze) meses, de 22 de fevereiro de 2024 a 22 de fevereiro de 2025, nos termos do art.57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1 O valor global do Contrato passa a ser de R\$ 70.308,14 (setenta mil trezentos e oito reais e quatorze centavos), correspondente à aplicação do IGP-M (FGV) acumulado dos últimos doze meses (-3,32%), conforme estabelecido na cláusula quinta do termo primitivo.

2.2 O valor global será pago em 12 (doze) mensalidades de R\$ 5.859,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta e nove reais), através de boletos bancários, com emissão de nota fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos financeiros para atendimento das despesas oriundas do presente termo encontram-se especificados na dotação orçamentária codificada sob o número:

3.3.90.39.59.001 – Serviços de áudio, vídeo e foto.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

Como condição de sua eficácia, A CONTRATANTE publicará o extrato deste contrato no Diário Oficial do Poder Legislativo.

CLÁUSULA QUINTA – RESOLUTIVA DE CONTRATO

Além das hipóteses previstas no termo originário, o presente contrato poderá ser extinto antecipadamente, sem imposição de penalidades, quando da conclusão do processo administrativo nº 35/2023 para a contratação de empresa para a produção de imagens e sons para a Câmara Municipal de Mococa. Nesta hipótese, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente instrumento contratual com prévio aviso de 10 (dez) dias a CONTRATADA, sem qualquer ônus à Administração.



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

CLAUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Passa o presente termo aditivo a integrar o instrumento contratual, ratificando-se as demais condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Mococa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha se tornar, para dirimir quaisquer questões que possam advir do presente Contrato.

E assim, por estarem assim justas e acordadas, após lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Mococa, 22 de fevereiro de 2024.

CONTRATANTE:

**CÂMARA MUNICIPAL DE
MOCOCA**

Guilherme de Souza Gomes
Presidente

RG nº [REDACTED]

CPF nº [REDACTED]

CONTRATADA:

**REGIANE FERNANDA PIZA
32895448850**

Regiane Fernanda Piza
Representante Legal

RG nº [REDACTED]

CPF nº [REDACTED]

TESTEMUNHA 1

Nome: André Luis Greghi Lima

CPF: [REDACTED]

TESTEMUNHA 2

Nome: Rosa Carolina Negrini da Costa

CPF: [REDACTED]



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

INSTRUÇÃO Nº 01 e 02/2004 TERMO DE CIENCIA E DE NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO de MOCOCA

Órgão e Entidade: Câmara Municipal de Mococa

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2019

Objeto: Renovação excepcional do Contrato nº 06/2019, com base no artigo 57, §4º, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de operação de áudio e vídeo das sessões ordinárias, extraordinárias e audiências públicas da Câmara Municipal de Mococa. Contratada: REGIANE FERNANDA PIZA 32895448850.

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Mococa, 22 de fevereiro de 2024.

CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE
MOCOCA

Guilherme de Souza Gomes
Presidente

RG nº

CPF nº

CONTRATADA:

REGIANE FERNANDA PIZA
32895448850

Regiane Fernanda Piza
Representante Legal

RG nº

CPF nº